



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE CONTRATO ADITIVO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E ASILO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.

CONTRATO TERMO ADITIVO nº 010/ 2017

Referente ao Contrato nº 66/2014

Processos Administrativo 2817/2013

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista – SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, e ROBERTO MASSUCCI, brasileiro, aposentado, portador do RG 6.352.500 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF 668.660.818-15, residente e domiciliado a Rua Prefeito Olimpio de Souza Ramos, 333, Jardim Bela Vista, Mascate, município de Nazaré Paulista, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao contrato de aluguel do imóvel situado na Avenida Comandante Vicente de Paula Penido, 162, Centro, em Nazaré Paulista – SP cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Sem alterações das Cláusulas contratual, a LOCATÁRIA passa a usar o imóvel para funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Com fundamento no disposto no artigo 65, II, d, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, bem como consubstanciado na Cláusula 9ª do contrato originário, reajusta-se o valor do contrato em epigrafe, de R\$ 1902,47 (um mil, novecentos e dois reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 2.039,27 (dois mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fica prorrogado a vigência do presente instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente reajuste, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 31 de janeiro de 2017.

---

PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

---

LOCADOR

TESTEMUNHAS

---

---